

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/04/2022**



**ATA N.º 9**

**Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

**Vereadores** João Carlos Camões Roma Balsante  
Fernanda Manuela Brites Romão  
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

**Faltaram** Paulo Jorge da Silva Gonçalves

**Secretariou a Reunião** Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

**No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 14.30 horas.** -----

O Sr. Presidente quis apenas deixar a indicação de que o Sr. Vereador Paulo Gonçalves não participa na reunião por motivos pessoais, tendo entregado uma justificação para a sua ausência. -----

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de Contas de 2021.
2. Revisão orçamental – integração do saldo de gerência de 2021.
3. Mapa de Pessoal para 2022 – alteração.

**1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021**

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião a prestação de contas de 2021. -----

O Sr. Presidente de Câmara começou por fazer uma breve apresentação do documento, já que o mesmo tinha sido atempadamente distribuído a todos os membros do Órgão Executivo. Assim, todos tiveram oportunidade de analisar e verificar o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, orçamentais e outros documentos de relato, pelo que se escusava de fazer uma apresentação muito exaustiva. -----

Continuou por afirmar que, de um modo geral, a Câmara honrou os compromissos assumidos do ponto de vista da receita que havia ao dispor e da sua execução. O ano de 2021 foi atípico por dois motivos: o primeiro porque foi muito condicionado pela pandemia que, embora tenha começado em 2020, algumas das medidas que foi preciso tomar só foram tomadas no final de 2021 – a SCAP foi montada no final de 2021; os apoios às empresas como complemento aos apoios do Estado também foram dados em 2021; as viaturas que tinha sido decidido atribuir à GNR e ao Centro de Saúde também o foram em 2021, apenas a dos Bombeiros só será em 2022 por dificuldades de fornecimento. O segundo motivo tem a ver com as dificuldades sentidas ao nível da execução dos fundos comunitários, de obras. Por um lado, porque o

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/04/2022

## ATA N.º 9

mercado não tem oferta e isso tem atrasado todos os processos pois obriga a lançar novos concursos quando os anteriores ficam desertos e toda a execução se atrasa. As próprias empresas que ganham os concursos também têm dificuldade em conseguir mão-de-obra, os materiais e equipamentos não são entregues e conseqüentemente os prazos são impossíveis de cumprir. -----

Por outro lado, a continuação da aplicação do SNC-AP não foi fácil devido ao grau de complexidade e às exigências cada vez mais elevadas em termos de reportes de informação, em especial através da plataforma do SISAL e aos serviços foi exigido um trabalho diferente, de maior exigência de conhecimentos e de tratamento de dados, onde as softwares house continuaram com dificuldades de resposta para as exigências atuais. A exigência de recursos e saberes foi muito grande, pelo que quis o Sr. Presidente fazer aqui uma referência especial a todos quanto se viram envolvidos nesta tarefa. -----

Além disso, estava-se à espera que em 2022 já não houvesse influência da pandemia e, não só não foi, como além disso há agora duas condicionantes a ter em conta: a inflação e o cenário de guerra na Ucrânia. -----

Apesar disso, foi um ano em que se cumpriram as obrigações com o FAM. Beneficiou-se ainda da prerrogativa de não amortizar capital e a redução no endividamento foi de cerca de 150.000,00€ e por outro lado, no que diz respeito ao excesso de endividamento, este foi reduzido em cerca de 247.000,00€. Este é calculado com a receita média dos últimos três anos e nestes anos a Câmara teve sempre uma receita que foi crescendo sempre um pouco. A expectativa é que no ano 2022 se fique pela primeira vez em dez anos abaixo do limite do excesso de endividamento de 1,5. -----

Além disso, foi um ano em que se tentou executar mais fundos comunitários e foram lançadas obras muito importantes como a Fortaleza de Juromenha, que são 5.000.000,00€. Inicialmente estava financiada a 75%, mas como o P.O. permite que quando se atinge 10% de execução se possa pedir um reforço para 85%, a Câmara fê-lo e foi aprovado. Isto permitirá reduzir o empréstimo BEI. Foi um ano também de aumento de receitas de IMI e IMT – mais 11.500,00€ de IMI e mais 129.000,00€ de IMT em relação a 2020. Isto mostra que houve um aumento significativo de compra e venda de imóveis que é um sinal positivo para este ano e para os anos subsequentes. -----

Houve também um aumento das transferências correntes (cerca de 575.000,00€) e de capital (cerca de 132.000,00€), sobretudo vindas do Orçamento de Estado e fundos comunitários. A taxa de execução da receita foi de 81%. -----

Em termos de obrigações, nem sequer se põe causa a redução de 10% dos pagamentos em atraso pois não há pagamentos em atraso e no final de 2021 o prazo médio de pagamento estava em seis dias. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/04/2022

### ATA N.º 9



Assim, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2021. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos. Não querendo deixar de explicitar que o Balanço apresenta um total negativo de 1.392.429,89€, com um património líquido de 8.955.723,20€ e um passivo de 23.700.646,04 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2020.

---

No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos foram de 11.833.301,17€ e 10.440.087,28€, respetivamente. Nesta sequência, apurou-se um resultado líquido do período negativo de 1.392.429,20€. A variação dos fluxos de caixa é negativa em 802.889€, pelo que existe uma diminuição da nossa tesouraria para um valor de 958.307,57€, sendo que deste valor, apenas 898.395,82€, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 59.911,75€ a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 12.896.957,79€ e uma execução de despesa de 11.998.561,97€. -----

Por fim afirmou que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, que se transcreve: -----

“Propõe-se que o resultado líquido do período 2021, no montante de 1.392.429,89€ seja transferido para a conta 561 – resultados transitados – períodos anteriores”. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a prestação de contas de 2021. -----

### 2. REVISÃO ORÇAMENTAL – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2021

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião a revisão orçamental para integração do saldo de gerência de 2021. -----

O Sr. Presidente destacou que esta revisão trata da integração do saldo de gerência e de receitas que, entretanto, surgiram durante o ano e que não estavam previstas no momento em que foi feito o Orçamento. Está a integrar-se 1.610.295,36€, sendo que 898.395,82€ é o saldo de gerência e 204.000,00€ resultam da transferência de competências da Educação; 120.000,00€ da área da Saúde e 67.000,00€ da Ação Social. -----

Há um aumento de fundos comunitários pois durante estes meses conseguiu-se reforçar alguns componentes de algumas candidaturas no valor de 317.000,00€, sendo que 74.000,00€ são da Fortaleza de Juromenha e 243.000,00€ do Centro Comunitário. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/04/2022

### ATA N.º 9

Em termos de despesa, esta distribui-se em 158.000,00€ para reforço de pessoal, cerca de 55.000,00€ para a Educação e cerca de 56.000,00€ para a Saúde (em termos de funcionamento porque o restante está integrado no pessoal). -----

Do ponto de vista da execução de capital, foi criado um novo projeto para a Loja do Cidadão, foi reforçado o Centro Comunitário e deixou-se uma margem para investimentos de capital, pequenas obras, reparações, etc, no valor de 178.000,00€. -----

No fundo, o que se está a fazer, quer do ponto de vista do funcionamento em termos de despesas correntes quer do funcionamento em termos de despesas de capital, é tentar ter uma cautela com a evolução da economia pois vivemos muitos anos com baixa inflação e sabia-se que o que se gastava num ano seria mais ou menos o que se gastaria no ano seguinte em todas as áreas. Neste momento, o que se sabe é que se gastará mais em todas as áreas, nomeadamente combustíveis, eletricidade, entre outros e não se sabe em que medida. Daí que uma parte significativa desta alteração é para reforço de despesas de funcionamento, tentando acomodar aumentos que já se estão a sentir. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a revisão orçamental para integração do saldo de gerência de 2021. -----

### 3. MAPA DE PESSOAL PARA 2022 – ALTERAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião o Mapa de Pessoal para 2022. -----

Explicou o Sr. Presidente que esta alteração ao Mapa de Pessoal refere-se apenas à integração do pessoal do Centro de Saúde – seis lugares de contrato a tempo indeterminado e dois a contrato. No caso da Educação e da Ação Social não há aumento de pessoal e há a previsão da criação de um lugar de chefe de divisão na divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos e consolidações de mobilidade. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, sem a participação da eleita pelo Nós, Cidadãos por ser funcionária do Município e parte integrante deste Mapa de Pessoal, aprovar o Mapa de Pessoal para 2022 – alteração. -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 20/04/2022**

**ATA N.º 9**

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.00 horas. -----

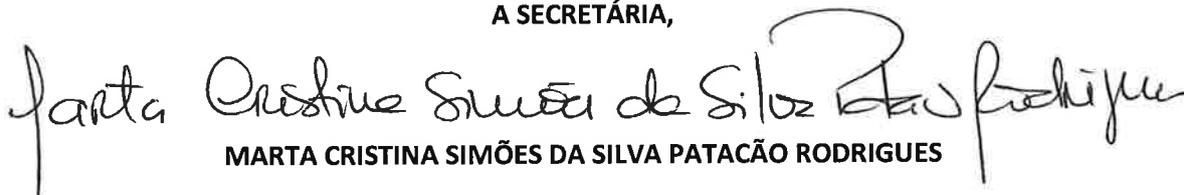
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



**JOÃO MARIA ARANHA GRILO**

**A SECRETÁRIA,**



**MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES**